



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**VEREADOR DR. PAULO FERNANDO CREPALDI (PSB)**

INDICAÇÃO N° 102 / 2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Presidente da Câmara Municipal de Bariri**  
Sr. Ricardo Prearo  
Câmara Municipal de Bariri — SP  
Senhor Presidente,

Câmara Municipal de  
Bariri/SP

16 OUT 2025

PROT. GLO  
Nº 898

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente **indicar** que sejam **adotadas providências urgentes** por parte do Poder Executivo Municipal e do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri — SAEMBA, no sentido de garantir a potabilidade, a segurança e a qualidade da água fornecida para o abastecimento do bairro Jardim Pavão, tendo em vista os recentes relatos de moradores sobre o fornecimento de água com coloração escura e presença de sujidades visíveis, que têm causado grande preocupação quanto à segurança do consumo e uso doméstico.

A população local tem manifestado dúvidas e receios quanto à **possibilidade de utilizar essa água para preparo de alimentos, consumo humano e higiene pessoal**, diante do aspecto impróprio e da falta de transparência observada na água que chega às residências.

Diante disso, **indica-se** que o Município e o SAEMBA realizem, com **máxima urgência**:

1. **Análise completa da qualidade da água distribuída no bairro Jardim Pavão**, incluindo parâmetros físico-químicos e microbiológicos;
2. **Adoção imediata de medidas corretivas**, caso sejam detectadas irregularidades, para restabelecer a potabilidade da água conforme as normas do Ministério da Saúde;
3. **Divulgação pública e transparente dos resultados das análises** à população afetada, garantindo o direito à informação e à segurança sanitária;
4. **Fiscalização das redes de distribuição e reservatórios**, identificando possíveis falhas estruturais, infiltrações ou acúmulo de sedimentos.

#### **JUSTIFICATIVA**

O fornecimento de **água limpa e potável** é um direito básico e essencial à vida e à saúde. A distribuição de água imprópria para consumo **representa grave risco sanitário** e pode ser causa de diversas doenças infecciosas e gastrointestinais, especialmente entre **crianças e idosos**, públicos mais vulneráveis.

É amplamente reconhecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) que o **abastecimento inadequado de água contaminada ou suja está entre as principais causas de doenças em países em desenvolvimento**, sendo dever do poder público zelar pela **prevenção, proteção e segurança da população**.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

### **PODER LEGISLATIVO**

**VEREADOR DR. PAULO FERNANDO CREPALDI (PSB)**

Portanto, diante das denúncias de fornecimento de água escura e com impurezas visíveis no Jardim Pavão, esta Indicação busca **chamar a atenção das autoridades competentes** para a necessidade de ação imediata, a fim de assegurar **condições dignas e seguras de abastecimento à comunidade**.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de outubro de 2025.

**Dr. Paulo Fernando Crepaldi**  
Vereador PSB – Câmara Municipal de Bariri

2/2